

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF – 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

**ATA DAS REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL
REALIZADAS EM 07 E 08 DE MARÇO DE 2018**

1. DATA, LOCAL E HORA: Em 07 de março de 2018, na filial da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), localizada em Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, às 12:30 horas.

2. CONVITE: Por avisos pessoais através de correio eletrônico.

3. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: Paulo Roberto Franceschi, Saulo Tarso A. Lara e Vanderlei Dominguez da Rosa. Também estiveram presentes os seguintes convidados: Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Diretor da Companhia), Sr. Geovane Ximenes de Lira (Gerente Contábil e Tributário Corporativo). Presentes também os representantes da KPMG, empresa de auditoria independente, os Srs. João Alberto da Silva Neto e Paulo V. Alencar.

4. MESA: Presidente: Paulo Roberto Franceschi; Secretário: Saulo Tarso A. Lara.

5. DELIBERAÇÕES:

(a) Iniciada a reunião no dia 07 de março de 2018, foram apresentados aos membros do Conselho Fiscal da Equatorial Energia S.A. a proposta de distribuição dos lucros e as Demonstrações Financeiras, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e do Resultado abrangente, as Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de caixa e do valor adicionado e as Notas Explicativas, em atendimento ao §3º do artigo 163 da Lei nº 6.404/76; (b) Suspensa a reunião, foi a mesma reiniciada no dia 08 de março de 2018, às 12:00h, com a apresentação do Relatório da Administração, do Parecer pelos Auditores Independentes, das Demonstrações Financeiras, e do Orçamento de Capital, os quais foram examinados e discutidos previamente na reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 07 de março de 2018 e não sofreram alterações; (c) Após assistiram a reunião do Conselho de Administração, em atendimento ao disposto nos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei 6.404/76, tendo examinado os documentos, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer:

“Parecer do Conselho Fiscal”

O Conselho Fiscal da Equatorial Energia S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalva, emitiu o seguinte Parecer:

pela KPMG Auditores Independentes em 08 de março de 2018, opina que os referidos documentos, bem como a proposta da destinação do lucro do exercício e o orçamento de capital estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Paulo Roberto Franceschi

Saulo Tarso A. Lara

Vanderlei Dominguez da Rosa

“Parecer do Conselho Fiscal”

O Conselho Fiscal da Equatorial Energia S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalva, emitido pela KPMG Auditores Independentes em 08 de março de 2018, opina que os referidos documentos, bem como a proposta da destinação do lucro do exercício e o orçamento de capital estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral.

Brasília/DF, 08 de Março de 2018.

Paulo Roberto Franceschi

Saulo Tarso A. Lara

Vanderlei Dominguez da Rosa